



ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
CENTRO JUDICIAL DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS DE 2º GRAU

TERMO DE SESSÃO DE CONCILIAÇÃO JUDICIAL DE SEGUNDO GRAU

APELAÇÃO Nº	0128794-42.2012.8.15.2001
APELANTE	Elinaldo Domingos dos Santos - CPF: 529.971.204-97 (Ausente)
ADVOGADO	(Ausente)
APELADO	Nobre Seguradora do Brasil S/A - CNPJ: 85.031.334/0001-85
PREPOSTO	André Luiz Ferreira Vasconcelos Sobrinho - CPF: 062.303.134-56
ADVOGADO	Suélcio Moreira Torres - OAB/PB 15.477
CONCILIADOR GVC em formação	Gabriel Nóbrega Carneiro
COCONCILIADOR GVC em formação	Benjamin de França Gomes Neto
SUPERVISORA JUDICIAL GVC	Kallyne de Almeida Mahon Regis
SUPERVISORA JUDICIAL DO CEJUSC 2º GRAU/ESMA	Janecléide Lázaro Oliveira
DATA E HORA	26/10/2022 – 08h30 – SALA 2

Aberta a sessão virtual de conciliação, foi constatada a presença da parte Apelada, Nobre Seguradora do Brasil S/A, por meio de seu Preposto e de seu Advogado, Dr. Suélcio Moreira Torres e a **ausência da parte Apelante e de seu Advogado**, apesar de devidamente intimados por meio do sistema PJe. Feitas as apresentações da mesa e procedida as explicações sobre o procedimento a ser adotado em audiência e diante da ausência do Apelante, restou prejudicada a presente tentativa de composição amigável. Nada mais havendo a constar, seguem os autos ao Desembargador Relator, para tramitação normal do feito. Dando por assinados os presentes que declaram o seu “de acordo” após a leitura do presente termo.

Presença registrada em print de tela

